

EDITAL Nº 50/2025-PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**RESULTADO CONSOLIDADO DAS AVALIAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DOS
CANDIDATOS**

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Resultado Consolidado das Avaliações e classificação dos candidatos, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 50/2025 – Prograd, referente às áreas Entomologia (Código 02), Ciências Contábeis (Código 11) e Matemática e Estatística (Código 31).

1. O resultado consolidado das avaliações e a classificação dos candidatos constam no Anexo I desta publicação.
2. A classificação dos candidatos inscritos como pessoas negras consta no Anexo II desta publicação.
3. Por ocasião da publicação do resultado consolidado das avaliações e da classificação do concurso, todo(a) candidato(a) participante do certame em quaisquer de suas fases, poderá interpor recurso em segunda instância contra o resultado de cada etapa, bem como contra o somatório das notas e a classificação final, exclusivamente, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: https://sistemas.ufac.br/concurso_docente/
 - 3.1. No formulário o(a) candidato(a) deverá colocar os seus dados e fazer uma breve descrição do recurso, em seguida, submeter o recurso e a documentação que apoiem suas alegações, em arquivo único e no formato PDF.
 - 3.2. O formulário de que trata o item 3 estará disponível das **00h do dia 14 de abril de 2026 às 23h59min do dia 15 de abril de 2026**.
4. A Ufac não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de cópia por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou no envio do anexo, congestionamento das linhas de comunicação, arquivo enviado no formato diferente do exigido, arquivo corrompidos ou documentos ilegíveis, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
5. Os recursos interpostos pelos candidatos serão recebidos sempre no efeito devolutivo.

6. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527/11.

Rio Branco-AC, 13 de abril de 2026.

COMISSÃO GERAL DE CONCURSO

EDITAL Nº 50/2025– PROGRAD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ANEXO I
RESULTADO CONSOLIDADO DAS AVALIAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

02 - ENTOMOLOGIA													
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	APROVADO (S) PARA A (S) VAGAS (S)				CADASTRO RESERVA			
						GERAL	PCD	NEGROS	INDÍGENA	GERAL	PCD	NEGROS	INDÍGENA
6946	LUCAS MARTINS LOPES	6,10	8,73	10,00	17,42	1ª	-	-	-	-	-	-	-
7401	WEIDSON PLAUTER SUTIL*	5,43	8,79	7,47	14,58	-	-	-	-	2ª	-	1ª	-
6933	JEFFERSON ELIAS DA SILVA	7,15	8,07	5,30	12,91	-	-	-	-	3ª	-	-	-
7333	MILENY DOS SANTOS DE SOUZA	6,78	8,84	4,92	12,73	-	-	-	-	4ª	-	-	-
7393	WILSON FAUSTINO JÚNIOR*	5,60	8,48	4,90	11,94	-	-	-	-	5ª	-	2ª	-
7290	BRUNA MAGDA FAVETTI**	5,35	9,55	4,27	11,72	-	-	-	-	-	-	-	-
6976	VITOR BARRILE TOMAZELLA**	6,53	8,50	4,15	11,67	-	-	-	-	-	-	-	-
7106	WALDIANE ARAÚJO DE ALMEIDA**	5,03	8,86	3,55	10,50	-	-	-	-	-	-	-	-
7315	GABRIELA DA SILVA TAMWING**	5,48	8,67	2,62	9,70	-	-	-	-	-	-	-	-
7297	PAULO CÉZAR SALGADO BARROSO*	5,44	5,00	3,50	8,72	-	-	-	-	-	-	3ª	-

* Conforme Adendo nº 03 ao Edital, será destinada 01 (uma) vaga reserva para candidatos negros na área. Dessa forma, todos os candidatos autodeclarados negros participarão do procedimento de heteroidentificação, contudo, apenas o candidato negro melhor classificado figurara na lista final.

** Eliminado de acordo com o item 13.4 do edital de abertura

Não houve candidatos (as) classificados para a vaga do cadastro reserva para pessoa com deficiência. Dessa forma, a vaga foi revertida para geral.

11: CIÊNCIAS CONTÁBEIS													
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	APROVADO (S) PARA A (S) VAGAS (S)				CADASTRO RESERVA			
						GERAL	PCD	NEGROS	INDÍGENA	GERAL	PCD	NEGROS	INDÍGENA
7487	JARDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO	7,11	8,26	1,51	9,20	1ª	-	1ª	-	-	-	-	-

* Classificação como candidato negro pendente de confirmação pela comissão de heteroidentificação

31: MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA													
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	APROVADO (S) PARA A (S) VAGAS (S)				CADASTRO RESERVA			
						GERAL	PCD	NEGROS	INDÍGENA	GERAL	PCD	NEGROS	INDÍGENA
7793	ERIC ENRRIR BANDEIRA BRAGA	5,02	9,02	3,15	10,17	1ª	-	-	-	-	-	-	-
7472	ANNA CAROLINA FERNANDS DA SILVA QUEIROZ	6,50	8,70	1,4	9,00	-	-	-	-	2ª	-	-	-
7651	CAIO BARBOSA DA CUNHA	6,80	8,35	1,05	8,63	-	-	-	-	3ª	-	-	-
7792	ISMAEL DOURADO DE ASSIS	5,00	7,16	2,01	8,09	-	-	-	-	4ª	-	-	-

EDITAL Nº 50/2025– PROGRAD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ANEXO II
LISTA DE CLASSIFICADOS NEGROS

02 - ENTOMOLOGIA													
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	APROVADO (S) PARA A (S) VAGAS (S)				CADASTRO RESERVA			
						GERAL	PCD	NEGROS	INDÍGENA	GERAL	PCD	NEGROS	INDÍGENA
7401	WEIDSON PLAUTER SUTIL*	5,43	8,79	7,47	14,58	-	-	-	-	-	-	1ª	-
7393	WILSON FAUSTINO JÚNIOR*	5,60	8,48	4,90	11,94	-	-	-	-	-	-	2ª	-
7297	PAULO CÉZAR SALGADO BARROSO*	5,44	5,00	3,50	8,72	-	-	-	-	-	-	3ª	-

* Conforme Adendo nº 03 ao Edital, será destinada 01 (uma) vaga reserva para candidatos negros na área. Dessa forma, todos os candidatos autodeclarados negros participarão do procedimento de heteroidentificação, contudo, ap

11: CIÊNCIAS CONTÁBEIS													
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	APROVADO (S) PARA A (S) VAGAS (S)				CADASTRO RESERVA			
						GERAL	PCD	NEGROS	INDÍGENA	GERAL	PCD	NEGROS	INDÍGENA
7487	JARDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO	7,11	8,26	1,51	9,20	1ª	-	1ª	-	-	-	-	-

* Classificação como candidato negro pendente de confirmação pela comissão de heteroidentificação